



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 435 /CR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0012984-59.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de 28/01/2019, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 21/01 a 19/02/2019, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI**, da 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL